

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 012/2026 - CME

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para viabilizar a realização de shows pirotécnicos durante as festividades alusivas aos **63 anos de emancipação político-administrativa do Município de Antônio Carlos** e às **festividades de Natal**, integrando a programação oficial dos eventos.

A contratação de empresa especializada é necessária para o fornecimento dos materiais pirotécnicos e a execução dos serviços por profissionais habilitados, garantindo que as apresentações sejam realizadas de forma organizada e em conformidade com as normas de segurança e demais exigências legais aplicáveis.

Conforme previsão do Decreto Municipal nº 11/2024, acerca do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o referido diploma legal dispõe:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Artigo 75, Inciso II e sua atualização o decreto 12.807/2025:

“É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto em questão não encontra-se explicitamente previsto no plano de contratação da Administração, porém faz parte das festividades alusivas aos 63 anos de emancipação do município de Antônio Carlos, previsto na página 04, localizado no link <https://antoniocarlos.sc.gov.br/uploads/sites/336/2025/12/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-2026.pdf>

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à realização de **shows pirotécnicos de baixo ruído**, incluindo transporte, montagem, instalação, posicionamento, preparação, acionamento, acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos e materiais utilizados.

A execução deverá ser realizada por **empresa especializada**, com profissionais devidamente habilitados e qualificados para a atividade, observando integralmente as normas de segurança aplicáveis, as exigências dos órgãos competentes e as autorizações necessárias para a realização dos espetáculos. Além do fornecimento dos materiais pirotécnicos especificados, a contratação deverá contemplar a **prestação integral dos serviços necessários à execução de cada apresentação**, conforme as datas e horários previamente definidos pela Administração Municipal.

3.1 DAS DATAS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, inicialmente, nas seguintes datas:

- **06 de novembro de 2026, às 20h00:** realização do show pirotécnico alusivo às festividades dos **63 anos do Município de Antônio Carlos**;
- **12 de dezembro de 2026, ou outra data a ser definida pela administração:** realização do show pirotécnico alusivo às **festividades de Natal**, em horário a ser posteriormente definido pela Administração Municipal.

3.1.1 Os horários acima indicados correspondem ao **horário previsto para o início dos disparos**, devendo todos os materiais, equipamentos, sistemas de acionamento, estruturas e demais elementos necessários à apresentação estar **integralmente instalados, preparados, testados e em condições de funcionamento antes do horário estabelecido para os disparos**.

3.1.2 A Administração Municipal poderá, por necessidade de organização dos eventos, **alterar a data e/ou o horário da apresentação**, mediante comunicação prévia à contratada, sem prejuízo da obrigação de fornecimento dos materiais e execução dos serviços contratados.

3.1.3 A contratada deverá manter equipe técnica disponível e presente no local com antecedência suficiente para realizar a montagem, conferência, preparação e os procedimentos de segurança necessários, de modo que não haja atraso no horário estabelecido pela Administração.

3.2 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS ESPETÁCULOS

Cada apresentação deverá possuir **duração mínima de 5 (cinco) minutos**, de forma contínua, **sem intervalos entre as baterias**, devendo os efeitos ser programados e acionados de maneira sequencial e ininterrupta durante o espetáculo.

Os shows deverão utilizar, predominantemente, **fogos de artifício de baixo ruído**, priorizando efeitos visuais e reduzindo a emissão sonora.

Deverão ser fornecidos, no mínimo, os seguintes materiais para cada evento:

- **01 Torta Pirotécnica com 150 tubos** de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 18 segundos.
- **01 Torta Pirotécnica com 280 tubos**, sendo 240 tubos de 20 mm e 40 tubos de 1,5", estes últimos dispostos de forma inclinada e em formato Z, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 60 segundos.
- **01 Torta Pirotécnica com 120 tubos** de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 20 segundos.
- **01 Torta Pirotécnica com 181 tubos**, composta por 35 tubos de 1,5" em leque, 36 tubos de 1,5" em formato Z, 50 tubos de 1,5" retos e 60 tubos de ¾" tipo metralhadora, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 130 segundos.
- **01 Torta Pirotécnica com 160 tubos de 20 mm**, com disparos em posições reta, Z e W, efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 120 segundos.

Os quantitativos e características acima constituem os **requisitos mínimos** para a execução dos espetáculos, admitindo-se materiais ou soluções tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que mantidos ou superados os requisitos de quantidade, duração, efeitos visuais e característica de baixo ruído estabelecidos.

3.3 DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A contratação deverá contemplar, para cada apresentação:

- 3.3.1 fornecimento de todos os materiais pirotécnicos especificados;
- 3.3.2 transporte dos materiais e equipamentos até o local indicado pela Administração Municipal;
- 3.3.3 montagem e instalação dos equipamentos e materiais;
- 3.3.4 posicionamento dos artefatos conforme planejamento técnico e condições de segurança do local;
- 3.3.5 fornecimento e instalação dos sistemas e dispositivos necessários ao acionamento;
- 3.3.6 disponibilização de **técnicos/profissionais capacitados para o acionamento e**

acompanhamento integral do espetáculo;

- 3.3.7 programação e sincronização dos disparos, de modo a garantir a duração mínima e a continuidade da apresentação;
- 3.3.8 realização de testes e conferências previamente ao horário programado para os disparos;
- 3.3.9 acompanhamento técnico durante toda a execução;
- 3.3.10 desmontagem e retirada dos equipamentos e materiais após a realização do espetáculo;
- 3.3.11 limpeza e retirada dos resíduos decorrentes da execução, deixando o local em condições adequadas após o encerramento dos serviços.

A contratada deverá realizar previamente a avaliação das condições do local, verificando área disponível, posicionamento dos equipamentos, distâncias de segurança e demais condições necessárias à execução segura do espetáculo.

Caberá exclusivamente à contratada o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, dispositivos de acionamento, suportes, cabearios e demais componentes necessários à execução dos serviços.

A contratada deverá providenciar, às suas expensas, todas as **licenças, autorizações, registros, comunicações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes**, quando aplicáveis.

Todos os materiais pirotécnicos deverão estar regularizados, dentro do prazo de validade e em conformidade com a legislação vigente.

A contratada será integralmente responsável pela segurança durante a montagem, execução e desmontagem dos espetáculos, bem como pelos danos eventualmente decorrentes de sua atuação, observadas as responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

3.4 DA LEGISLAÇÃO, AUTORIZAÇÕES E REQUISITOS DE SEGURANÇA

A execução dos shows pirotécnicos deverá observar integralmente a **legislação federal, estadual e municipal aplicável**, bem como as normas e determinações dos órgãos competentes, especialmente:

I – **Lei Estadual de Santa Catarina nº 19.764, de 19 de março de 2026**, que proíbe a venda, a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido com efeito de tiro em todo o território estadual;

II – **Decreto Estadual nº 1.456, de 19 de março de 2026**, que regulamenta a Lei nº 19.764/2026, especialmente quanto à caracterização dos fogos de estampido e às exceções aplicáveis aos fogos de vista e aos produtos de baixo ruído;

III – **Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019**, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados pelo Exército – PCE, e demais normas complementares do Comando do Exército aplicáveis aos

produtos pirotécnicos;

IV – Instrução Normativa nº 30 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, referente a fogos de artifício, explosivos e munições, e demais normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico aplicáveis;

V – demais normas, regulamentos, portarias, instruções e determinações expedidas pelos órgãos de fiscalização e segurança competentes.

A contratada deverá possuir **todas as autorizações, licenças, registros e habilitações necessárias à execução do espetáculo pirotécnico**, apresentando à Administração, sempre que exigível, a respectiva documentação comprobatória.

A execução deverá ser realizada por **profissional legalmente habilitado e autorizado para a atividade pirotécnica**.

A contratada deverá apresentar, quando exigíveis pelos órgãos competentes:

- 3.4.1 documentação de regularidade da empresa perante os órgãos competentes;
- 3.4.2 documentação e habilitação do profissional responsável pelo acionamento e execução do espetáculo;
- 3.4.3 relação dos produtos pirotécnicos que serão utilizados;
- 3.4.4 documentação comprobatória de regularidade dos produtos pirotécnicos empregados;
- 3.4.5 demais documentos e autorizações que venham a ser exigidos pelos órgãos responsáveis pela fiscalização da atividade.

3.5 DOS FOGOS DE BAIXO RUÍDO

Considerando a legislação vigente no Estado de Santa Catarina, os espetáculos deverão ser compostos por **fogos de baixo ruído e/ou fogos de vista**, priorizando efeitos visuais e vedada a utilização de fogos de estampido com efeito de tiro proibidos pela legislação estadual.

Os produtos empregados deverão atender aos limites e às características estabelecidos na **Lei Estadual nº 19.764/2026 e no Decreto Estadual nº 1.456/2026**, sendo responsabilidade da contratada garantir a conformidade dos materiais fornecidos e utilizados.

A contratada deverá, sempre que solicitado pela fiscalização municipal, apresentar a **identificação, especificação técnica e documentação dos produtos pirotécnicos** que serão utilizados, possibilitando a verificação de sua compatibilidade com as exigências legais.

3.6 DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

A contratada será integralmente responsável pela segurança e regularidade da operação, incluindo transporte, armazenamento temporário, montagem, instalação, preparação, acionamento,

acompanhamento técnico e desmontagem dos equipamentos e materiais pirotécnicos.

Nenhum material poderá ser instalado ou acionado sem que estejam atendidas as condições de segurança e as autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes.

A empresa deverá cumprir rigorosamente as distâncias de segurança, procedimentos de isolamento da área, condições de instalação e demais medidas previstas nas normas do **CBMSC** e nos demais instrumentos legais aplicáveis.

A Administração Municipal poderá determinar a suspensão ou não realização do espetáculo caso as condições de segurança, documentação ou autorizações necessárias não estejam integralmente atendidas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem, instalação, posicionamento, preparação, acionamento, execução e desmontagem de show pirotécnico de baixo ruído, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, profissionais habilitados, sistemas de acionamento, dispositivos de segurança e demais recursos necessários à realização integral do espetáculo, bem como o isolamento e a sinalização da área de segurança, acompanhamento técnico, controle operacional, segurança durante a execução, desmontagem, recolhimento e remoção dos materiais e resíduos após o término do show, em conformidade com a legislação e as normas de segurança aplicáveis. A apresentação deverá possuir duração mínima de 5 (cinco) minutos, mediante programação e sequenciamento dos artefatos pirotécnicos, garantindo a adequada distribuição dos efeitos ao longo do espetáculo. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 01 Torta Pirotécnica com 150 tubos de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 18 segundos. 01 Torta Pirotécnica com 280 tubos, sendo 240 tubos de 20 mm e 40 tubos de 1,5", estes últimos dispostos de forma inclinada e em formato Z, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 60 segundos. 01 Torta Pirotécnica com 120 tubos de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 20 segundos. 01 Torta Pirotécnica com 181 tubos, composta por 35 tubos de 1,5" em leque, 36 tubos de 1,5" em formato Z, 50 tubos de 1,5" retos e 60 tubos de ¾" tipo metralhadora, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e	2



	duração aproximada de 130 segundos. 5. 01 Torta Pirotécnica com 160 tubos de 20 mm, com disparos em posições reta, Z e W, efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 120 segundos. Além do fornecimento dos artefatos pirotécnicos, deverão estar incluídos no preço contratado, sem custos adicionais para a Administração: • Transporte dos materiais e equipamentos até o local definido pela Administração; • Carga, descarga e movimentação dos materiais; • Montagem e instalação completa dos equipamentos e artefatos pirotécnicos; • Posicionamento dos fogos conforme projeto, programação e condições de segurança do local; • Preparação e organização dos artefatos para execução do espetáculo; • Fornecimento e operação do sistema de acionamento, controle e disparo; • Acionamento e execução integral do show por profissionais devidamente habilitados e capacitados; • Disponibilização de equipe técnica em quantidade suficiente para a execução segura do serviço; • Implantação, sinalização e manutenção do isolamento da área de segurança durante toda a operação; • Adoção de todas as medidas necessárias para impedir o acesso de pessoas não autorizadas à área de risco; • Inspeção prévia do local de instalação e verificação das condições necessárias à realização do espetáculo; • Observância das distâncias de segurança, condições meteorológicas e demais requisitos técnicos aplicáveis; • Disponibilização dos equipamentos e dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços; • Responsabilidade integral pela segurança da equipe, dos materiais, equipamentos e operação dos artefatos durante a montagem e execução; • Obtenção e apresentação das autorizações, licenças, certificados, registros e demais documentos eventualmente exigidos pelos órgãos competentes para a realização do espetáculo; • Responsabilidade técnica e acompanhamento por profissional legalmente habilitado, quando exigível; • Cumprimento das normas técnicas, legislação de segurança e demais regulamentações aplicáveis à atividade; • Desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizados após a realização de cada apresentação; • Recolhimento dos artefatos, materiais, embalagens e demais elementos utilizados na execução; • Remoção dos resíduos provenientes da montagem e execução do espetáculo; • Limpeza e liberação da área utilizada, deixando o local em condições	
--	--	--



	adequadas após o término da apresentação; • Todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. A empresa contratada será responsável por todos os meios necessários à execução completa, segura e adequada dos shows pirotécnicos, não cabendo à Administração o fornecimento de mão de obra, equipamentos, sistemas de acionamento, materiais de instalação ou quaisquer outros recursos necessários à realização do objeto, salvo aqueles expressamente previstos no instrumento convocatório.	
--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades através de consultas a editais anteriores, sendo analisadas as estruturas de festa que se adequassem a realidade do município, conforme demonstrado do documento formulário de pesquisa de preços.

Também foram solicitados orçamentos para os fornecedores:

Pereira Fogos- CNPJ nº 15.633.123/0002-18

Dalsasso Pirotecnia- CNPJ nº 05.335.950/0001-90

Quintal Doce Alegria- CNPJ 57.640.961/0001-88

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores é dada pela pesquisa de preço e orçamento com fornecedores.

DESCRIPTIVO E QUANTITATIVOS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem, instalação, posicionamento, preparação, acionamento, execução e desmontagem de show pirotécnico de baixo ruído, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra,	2	R\$10.826,00	R\$21.652,00



	profissionais habilitados, sistemas de acionamento, dispositivos de segurança e demais recursos necessários à realização integral do espetáculo, bem como o isolamento e a sinalização da área de segurança, acompanhamento técnico, controle operacional, segurança durante a execução, desmontagem, recolhimento e remoção dos materiais e resíduos após o término do show, em conformidade com a legislação e as normas de segurança aplicáveis. A apresentação deverá possuir duração mínima de 5 (cinco) minutos, mediante programação e sequenciamento dos artefatos pirotécnicos, garantindo a adequada distribuição dos efeitos ao longo do espetáculo. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 6. 01 Torta Pirotécnica com 150 tubos de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 18 segundos. 7. 01 Torta Pirotécnica com 280 tubos, sendo 240 tubos de 20 mm e 40 tubos de 1,5", estes últimos dispostos de forma inclinada e em formato Z, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 60 segundos. 8. 01 Torta Pirotécnica com 120 tubos de 20 mm, com efeitos em formato Z, de baixo ruído, com variação de cores e duração aproximada de 20 segundos. 9. 01 Torta Pirotécnica com 181 tubos, composta por 35 tubos de 1,5" em leque, 36 tubos de 1,5" em formato Z, 50 tubos de			
--	--	--	--	--



	1,5" retos e 60 tubos de $\frac{3}{4}$" tipo metralhadora, com efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 130 segundos. 10. 01 Torta Pirotécnica com 160 tubos de 20 mm, com disparos em posições reta, Z e W, efeitos de baixo ruído, variação de cores e duração aproximada de 120 segundos. Além do fornecimento dos artefatos pirotécnicos, deverão estar incluídos no preço contratado, sem custos adicionais para a Administração: • Transporte dos materiais e equipamentos até o local definido pela Administração; • Carga, descarga e movimentação dos materiais; • Montagem e instalação completa dos equipamentos e artefatos pirotécnicos; • Posicionamento dos fogos conforme projeto, programação e condições de segurança do local; • Preparação e organização dos artefatos para execução do espetáculo; • Fornecimento e operação do sistema de acionamento, controle e disparo; • Acionamento e execução integral do show por profissionais devidamente habilitados e capacitados; • Disponibilização de equipe técnica em quantidade suficiente para a execução segura do serviço; • Implantação, sinalização e manutenção do isolamento da área de segurança durante toda a operação;			
--	---	--	--	--



	• Adoção de todas as medidas necessárias para impedir o acesso de pessoas não autorizadas à área de risco; • Inspeção prévia do local de instalação e verificação das condições necessárias à realização do espetáculo; • Observância das distâncias de segurança, condições meteorológicas e demais requisitos técnicos aplicáveis; • Disponibilização dos equipamentos e dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços; • Responsabilidade integral pela segurança da equipe, dos materiais, equipamentos e operação dos artefatos durante a montagem e execução; • Obtenção e apresentação das autorizações, licenças, certificados, registros e demais documentos eventualmente exigidos pelos órgãos competentes para a realização do espetáculo; • Responsabilidade técnica e acompanhamento por profissional legalmente habilitado, quando exigível; • Cumprimento das normas técnicas, legislação de segurança e demais regulamentações aplicáveis à atividade; • Desmontagem dos equipamentos e estruturas utilizados após a realização de cada apresentação; • Recolhimento dos artefatos, materiais, embalagens e demais elementos utilizados na execução; • Remoção dos resíduos provenientes da montagem e			
--	---	--	--	--



	execução do espetáculo; • Limpeza e liberação da área utilizada, deixando o local em condições adequadas após o término da apresentação; • Todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. A empresa contratada será responsável por todos os meios necessários à execução completa, segura e adequada dos shows pirotécnicos, não cabendo à Administração o fornecimento de mão de obra, equipamentos, sistemas de acionamento, materiais de instalação ou quaisquer outros recursos necessários à realização do objeto, salvo aqueles expressamente previstos no instrumento convocatório.			
TOTAL				R\$21.652,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa contratada deverá executar integralmente o objeto contratado, observando as especificações, condições, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, segurança e adequada execução dos serviços, bem como pelo cumprimento da legislação e das normas aplicáveis.

- 7.1 Comunicar oficialmente à Contratante qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite a execução dos serviços, indicando as providências necessárias;
- 7.2 Realizar a entrega dos materiais e executar os serviços nas datas, horários e locais previamente definidos pela Administração;
- 7.3 Responsabilizar-se pela substituição ou correção de materiais, equipamentos ou componentes que apresentem avarias, defeitos ou irregularidades;
- 7.4 Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação, posicionamento, acionamento, desmontagem e remoção dos materiais utilizados;
- 7.5 Fornecer equipe técnica devidamente capacitada, bem como os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- 7.6 Responsabilizar-se pelo isolamento e segurança da área de execução, adotando todas as medidas necessárias à proteção do público, trabalhadores e patrimônio;

- 7.7 Cumprir as normas técnicas, legislações e exigências dos órgãos competentes aplicáveis à execução dos serviços;
- 7.8 Recolher e remover os materiais, resíduos e equipamentos após a realização de cada apresentação, deixando o local devidamente limpo e seguro;
- 7.9 Responsabilizar-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, mão de obra, equipamentos, materiais, encargos e demais despesas decorrentes da contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto constitui uma **solução única e integrada para a realização de shows pirotécnicos**, ainda que contemple **02 (duas) quantidades do mesmo conjunto de itens e serviços**.

Os materiais pirotécnicos e os serviços de transporte, montagem, posicionamento, isolamento, acionamento, segurança, desmontagem e remoção estão diretamente relacionados e devem ser executados de forma coordenada pela mesma empresa, garantindo a compatibilidade entre os equipamentos, a adequada programação dos efeitos e a segurança da operação.

O parcelamento do objeto entre diferentes empresas poderia comprometer a **responsabilidade pela execução integral do espetáculo**, dificultar a coordenação das etapas, aumentar os riscos operacionais e gerar dificuldades quanto à definição de responsabilidades em caso de falhas ou ocorrências durante a montagem e execução.

Dessa forma, considerando a **natureza integrada do objeto, a necessidade de compatibilidade técnica, a segurança da operação e a busca pela adequada execução dos serviços**, justifica-se a contratação em **item único, com quantidade 02 (duas)**, sem prejuízo da competitividade do certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se garantir a realização de **02 (dois) shows pirotécnicos de baixo ruído**, como parte da programação oficial das **festividades de aniversário do Município de Antônio Carlos e da abertura da programação de Natal**, proporcionando ao público apresentações de qualidade, com diversidade de efeitos e cores e duração mínima de 5 (cinco) minutos cada. Busca-se, ainda, assegurar que os espetáculos sejam realizados de forma organizada, segura e tecnicamente adequada, mediante a contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, posicionamento, isolamento e segurança da área, acionamento, operação, desmontagem, recolhimento dos materiais e limpeza do local, garantindo o cumprimento das normas e exigências aplicáveis e evitando a necessidade de contratações complementares para a execução dos shows. Dessa forma, espera-se proporcionar uma experiência adequada à população e aos visitantes, valorizando a programação

comemorativa do Município e contribuindo para a qualidade e o sucesso das festividades de aniversário e da abertura do Natal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução de **show pirotécnico de baixo ruído**, destinado às **festividades de aniversário do Município de Antônio Carlos e à abertura da programação de Natal**. Todas as condições necessárias para o início regular do processo de contratação estão atendidas, estando previamente definidas as especificações dos artefatos, os serviços de montagem, instalação, posicionamento, isolamento e segurança da área, acionamento, desmontagem, recolhimento e demais condições necessárias à execução do objeto.

Dessa forma, o órgão está apto a prosseguir com a celebração do contrato, estando as condições, necessidades e especificidades devidamente estabelecidas para garantir a adequada e segura execução dos shows pirotécnicos, em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os interesses e as demandas da Administração Municipal para as comemorações do aniversário do Município e a abertura da programação natalina.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a concretização deste projeto, deverá ser realizada a contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução de shows pirotécnicos de baixo ruído, destinados às festividades do 63º aniversário do Município de Antônio Carlos e à abertura da programação de Natal, incluindo o fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, instalação, posicionamento, isolamento e segurança da área, acionamento, desmontagem, recolhimento e demais serviços necessários à execução integral do objeto. Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A execução dos shows pirotécnicos poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, relacionados principalmente à geração de resíduos, emissão de fumaça, partículas, ruídos e efeitos luminosos, além de possíveis riscos ao solo, à vegetação e à fauna. Considerando a natureza do objeto, deverão ser adotadas medidas preventivas e mitigadoras pela empresa contratada, de forma a reduzir os impactos decorrentes da atividade e garantir a adequada limpeza e recuperação das áreas utilizadas.

12.1 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1.1 Geração de resíduos sólidos: decorrentes das embalagens, suportes e materiais remanescentes dos artefatos pirotécnicos após os disparos.

12.1.2 Emissão de fumaça e partículas: decorrente da combustão dos artefatos, ocasionando impacto temporário na qualidade do ar.

12.1.3 Emissão de ruídos: ainda que sejam utilizados artefatos de baixo ruído, os disparos poderão ocasionar emissão sonora temporária, especialmente nas proximidades do local da apresentação.

12.1.4 Impactos sobre a fauna: os efeitos sonoros, luminosos e a emissão de fumaça poderão causar perturbações temporárias à fauna existente nas proximidades.

12.1.5 Possível impacto sobre o solo: decorrente da queda de resíduos dos artefatos e da instalação dos equipamentos utilizados na apresentação.

12.1.6 Risco de incêndio: possibilidade de ignição de vegetação, materiais ou estruturas próximas em razão da utilização dos artefatos pirotécnicos, especialmente em condições climáticas desfavoráveis.

12.1.7 Emissão de efeitos luminosos: a luminosidade intensa e temporária dos fogos poderá ocasionar alteração momentânea das condições naturais de iluminação no entorno.

12.2 MEDIDAS MITIGADORAS

12.2.1 Recolhimento e destinação dos resíduos: realizar o recolhimento integral dos resíduos, embalagens, suportes e demais materiais utilizados, promovendo sua destinação adequada.

12.2.2 Utilização de artefatos de baixo ruído: priorizar e utilizar exclusivamente os produtos especificados na contratação, com características de baixo ruído e devidamente regularizados.

12.2.3 Controle da área de execução: realizar o isolamento, sinalização e controle de acesso à área destinada à instalação e acionamento dos fogos.

12.2.4 Avaliação das condições climáticas: verificar previamente as condições meteorológicas, especialmente vento, chuva e estiagem, podendo a apresentação ser suspensa ou adiada quando houver risco à segurança ou ao meio ambiente.

12.2.5 Escolha adequada do local: realizar a instalação dos artefatos em local previamente avaliado, observando as distâncias de segurança e evitando áreas ambientalmente sensíveis ou com vegetação que possa ser atingida.

12.2.6 Prevenção e controle de incêndios: adotar os equipamentos e procedimentos de segurança necessários para prevenção e resposta a eventuais princípios de incêndio.

12.2.7 Execução por equipe especializada: garantir que montagem, instalação, preparação e acionamento sejam realizados por profissionais capacitados e habilitados, conforme as exigências legais aplicáveis.

12.2.8 Limpeza após a apresentação: realizar a inspeção, desmontagem, recolhimento e limpeza completa da área utilizada, assegurando que não permaneçam resíduos ou materiais que possam causar impactos ambientais ou riscos à população.

12.2.9 Cumprimento da legislação ambiental e de segurança: observar todas as normas, licenças, autorizações e determinações dos órgãos competentes relacionadas à execução da atividade.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e entrega de Faixas cerimoniais e Coroas para o Concurso da escolha da rainha e das princesas do 63º aniversário do Município de Antônio Carlos mostra-se adequada e plenamente justificada para o atendimento da necessidade proposta. Portanto, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, visto que a medida atende aos requisitos técnicos, operacionais e decorativos necessários à realização do evento em questão.

Antônio Carlos, 09 de outubro de 2026.

JEFFERSON
SCHMITT:10240618920

Assinado de forma digital por
JEFFERSON SCHMITT:10240618920
Dados: 2026.10.09 07:34:52 -03'00'

Arq. Jefferson Schmitt
Gestor de Obras e fiscalização
Presidente da comissão Municipal de Eventos